

FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404/76 e com a Instrução CVM n.º 358/02, o Banco do Brasil S.A. (“BB”) comunica que em reunião realizada em 10/12/2019, o Conselho de Administração aprovou a revisão da Arquitetura Organizacional do BB mediante a redução da Diretoria Executiva e reorganização de suas atribuições, observados os limites previstos no Estatuto Social do BB (“Estatuto”).

2. A redução e reorganização da Diretoria Executiva encontram-se fundamentadas na Estratégia Corporativa 2020-2024.
3. Nos termos do Estatuto, a Diretoria Executiva é integrada pelo Conselho Diretor, formado pelo Presidente e Vice-Presidentes, e pelos Diretores.
4. Em razão das adequações aprovadas, o Conselho Diretor do BB passa a ser formado, além do Presidente, por sete Vice-Presidentes com as seguintes responsabilidades:
 - Negócios de Atacado: gestão de clientes e canais Atacado e Private, além da gestão dos negócios de Mesas Financeiras, Comércio Exterior e Mercado de Capitais;
 - Negócios de Varejo: gestão de clientes e canais Varejo, *B-Commerce*, soluções de investimentos e assessoria em *cash management* para o Mercado Varejo;
 - Governo e Agronegócios: gestão do relacionamento e soluções para o Setor Público e Agronegócios;
 - Soluções Digitais e Tecnologia: gestão dos negócios e canais digitais, desenvolvimento de inteligência analítica e de produtos para o público PF e PJ e tecnologia;
 - Gestão Financeira: gestão das áreas de controladoria, contabilidade, governança de entidades ligadas, finanças, relações com investidores e responsabilidade socioambiental;
 - Gestão de Riscos: gestão das áreas de gerenciamento de capital e riscos relevantes, controles internos, crédito, segurança institucional e reestruturação de ativos;
 - Corporativo: gestão das áreas relacionadas à marketing e comunicação institucional, gestão de pessoas, suprimentos e operações e ouvidoria externa.
5. Ainda, o número de Diretores foi reduzido para 26 (vinte e seis).

6. Adicionalmente, o BB informa que o Sr. Presidente Rubem de Freitas Novaes, no uso de sua atribuição disposta no Estatuto Social do BB, artigo 30, inciso I, alínea b, **indicou** para compor o Conselho Diretor, os senhores Walter Malieni Júnior e Mauro Ribeiro Neto, cujas nomeações ainda estão sujeitas ao processo de elegibilidade e à eleição pelo Conselho de Administração.
7. O organograma completo da nova estrutura interna está disponível no sítio eletrônico de relações com investidores (www.bb.com.br/ri), na opção: *O Banco do Brasil / Estrutura Organizacional / Estrutura Interna*.
8. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 11 de dezembro de 2019.

Carlos Hamilton Vanconcelos Araújo
Vice-Presidente de Gestão Financeira